

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



PORTARIA Nº 006 DE 17 DE MARÇO 2023.

“Dispõe sobre alteração de lotação e remoção de servidor público municipal de Barra da Estiva e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 002, de 31 de janeiro de 2017; a Lei Municipal nº 005 de 11 junho 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra da Estiva e dá outras providências, e;

Considerando que houve considerável redução no número de alunos matriculados nas Escolas Públicas Municipais localizadas na Zona Rural do Município, que impôs a Reordenação da Rede Municipal de Ensino, bem como visando otimizar o uso dos recursos públicos destinados à Educação;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada no mês de novembro de 2017, deliberou favoravelmente sobre o Reordenamento da Rede Municipal da Educação, desde que sem prejuízos para os Servidores;

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

Considerando que, de acordo com o parágrafo único, I do Art. 36 da Lei Municipal nº 005/2004, a remoção pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício para atender ao interesse público;

Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a lotação atual do Servidor Gilberto Dutra Silva, **matrícula funcional nº 20200047**, lotado no Colégio Estadual Nercy Antônio Duarte, o qual terá nova lotação na Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, pertencente ao quadro geral de servidores da própria Secretaria Municipal da Educação, para exercer as funções inerentes a seus cargos, a partir do dia 17 de março de 2023, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Educação, Barra da Estiva, 17 de março de 2023.

MARIZANE LIMA MARTINS

Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 022/2023, de 15/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 - E-mail: semecbe@yahoo.com.br